



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO” e “ENVELOPE PROPOSTA”

PROCESSO Nº 1/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LUIZ DA SILVA MODESTO E DO ESTACIONAMENTO DO VELÓRIO MUNICIPAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA RECEBIMENTO DOS “ENVELOPES: Até dia 26/01/2018 às 14 horas

DATA ABERTURA DOS “ENVELOPES”: 26/01/2018 às 14h30min

EXTRATO DA SESSÃO

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Iperó, realizou-se a sessão da Comissão Permanente de Licitações, conforme portaria nº 31, de 08 de janeiro de 2018, para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas pelos participantes do certame em epígrafe. A sessão foi acompanhada com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final assinados, bem como pelas empresas credenciadas para o certame, a saber, **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.080.227/0001-70 e representada por **Matheus Quatrochi, portador do RG nº 45.469.857-4**.

As empresas que protocolaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” foram **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.080.227/0001-70; **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 57.623.761/0001-17; **CONSTRUTORA MADRI LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 00.359.234/0001-20; **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 01.817.838/35.

Iniciados os trabalhos desta Comissão, foram recebidos os envelopes “Documentação” e “Proposta” lacrados das empresas: **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Na sequência os presentes rubricaram os envelopes “Documentação” e “Proposta” das empresas **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP**



TERRAPLENAGEM; CONSTRUTORA MADRI LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Prosseguindo com a sessão foi aberto o envelope “Documentação” das empresas **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Os presentes rubricaram os envelopes “Documentação”, os quais foram devidamente abertos na presença de todos os membros da Comissão e devidamente vistos e rubricados pela Comissão e pelos representantes das empresas.

Esta Comissão decide habilitar passando para próxima fase do certame abertura do envelope “Proposta”, as empresas **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Com a desistência expressa, a Comissão Permanente de Licitações passou a fase da abertura do envelope “PROPOSTA”.

Passando para próxima fase do certame foi aberto o envelope “Proposta”, lacrado das empresas **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA; OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Abertos os envelopes lacrados das empresas **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA; DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA; CONSTRUTORA MADRI LTDA** constatou a Comissão a seguinte situação: A empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** apresentou o valor global de **R\$... (...)**; a empresa **DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** apresentou o valor global de **R\$ (...)**, a empresa **CONSTRUTORA MADRI LTDA** apresentou o valor global de **R\$ (...)**; a **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** apresentou o valor global de **R\$ (...)**.

Considerando as propostas apresentadas, esta Comissão decidiu pela classificação da empresa **CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA** que apresentou o valor global de **R\$... (...)** como vencedora do certame por apresentar menor preço global, observadas todas as exigências deste certame.

Não houve por parte das empresas presentes manifestação quanto a intenção de interposição de recursos em face dos atos praticados por esta Comissão de Licitações.

E nada mais a ser tratado fica encerrada a sessão às 16 horas e 55 minutos, com esta ata assinada por esta Comissão e pelos representantes das empresas.



CÁSSIA DE SOUSA MELO

ALINE DO NASCIMENTO SANTOS

BEATRIZ CRISTINA GODOY

BRUNA LETÍCIA OLIVEIRA CURVELO

JESSICA FERNANDA NAVA DE CAMARGO

CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

CONSTRUTORA MADRI LTDA

OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA